



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: cmpracinha@uol.com.br



ADITIVO Nº 001/2013
REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO
EM 15 DE MARÇO DE 2012 QUE ENTRE SI FAZEM:
CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA
E A **GOVERNANÇABRASIL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços**

Por este termo e na melhor forma de direito, nas disposições do Artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA**, com sede à Avenida Santos Dumont n.º 198 - Centro - Pracinha (SP), devidamente inscrita no CNPJ 01.860.019/0001-70, neste ato representada pelo seu Presidente, o Senhor **AMAURI GOMES DIAS**, brasileiro, portador do CPF n.º 082.235.468-33, denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, **GOVERNANÇABRASIL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Coronel Madureira, 40 - Loja 14 - Saquarema (RJ), devidamente inscrita no CNPJ 00.165.960/0001/-01, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ROBERLEI CÉSAR FERNANDES**, brasileiro, portador do CPF n.º 058.748.998-71, aditam o termo de "Contrato de Atualização de Software e Atendimento Técnico", na forma das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, (13/03/2013 até 13/03/2014) nos termos do contrato originário, firmado em 15.03.2012, de conformidade com o Convite n.º 001/2012, Processo n.º 001/2012 e Lei de Licitações, contados a partir da assinatura dessa avença.

CLÁUSULA SEGUNDA: De acordo o previsto no item 2.2 do Anexo 1 do referido contrato, com base no IGPM acumulado no período de 7,91%, os valores passam para:

SISTEMAS	VALORES R\$
CP / IA / RF - Contabilidade/Informações Automatizada/Responsabilidade Fiscal	353,94
ST - Tesouraria	278,41
GP - Gestão de Pessoal	151,07
PP - Patrimônio Público	253,59
Total por mês	R\$ 1.037,01
Total por ano	R\$ 12.444,12

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, pôr estarem justas e de acordo, as partes assinam quatro vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Pracinha (SP), 13 de março de 2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3559.1152

E-mail: cmpracinha@uol.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

AMURI GOMES DIAS

PRESIDENTE

CONTRATANTE

GOVERNANÇABRASIL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços

Roberlei César Fernandes

Representante Legal

CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552-1152

E-mail: câmara@camarapracinha.sp.gov.br



EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

Contrato: 002/2012.

Convite: 001/2012.

1º Termo de Aditamento.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA.

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Objeto do Contrato: Serviços de Atualização da Licença de uso agregada aos direitos autorais dos Softwares e Atendimento Técnico. Objeto da Alteração: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 13.03.2013; Fica aplicado sobre o valor mensal dos serviços prestados, o índice de 7,91%, referente ao IGP-M-FGV, acumulado nos últimos doze meses, passando o valor mensal para R\$ 1.037,01 (um mil e trinta e sete reais e um centavo), totalizando R\$ 12.444,12, (doze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos). Todos os itens e demais cláusulas que não são expressamente modificados no presente termo, ficam ratificados. A íntegra do Termo Aditivo pode ser consultado na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha. DATA: 13.03.2013. ASSINATURAS: AMAURI GOMES DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Pracinha-Contratante e GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS. Contratada.

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO LUGAR DE COSTUME (MURAL)
PRACINHA/SP, 13 DE 03 DE 2013

PUBLICADO NO JORNAL
30 03 2013


Alcione F. da Silva Brito
Secretária Administrativa
CPF 148.248.988-03



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152-LS

E-mail: cmpracinha@uol.com.br



ANEXO 10

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 002/2012.
TERMO ADITIVO N.º 001/2013.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE SOFTWARES.
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

ADVOGADO(S): ALEXANDRE GONÇALVES.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes, do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e do nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Pracinha/SP, 13 de março de 2013.

CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA


Amauri Gomes Dias
PRESIDENTE
CPF 082.235.468-33

CONTRATADA:
GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.


GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA
E GESTÃO EM SERVIÇOS
Robertet César Fernandes
RG: 19.817.393-3 CPF: 058.748.998-71
Diretor Estadual



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552-1152 FLS

E-mail: câmara@camarapracinha.sp.gov.br



ANEXO 11

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pracinha

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 002/2012.

1º TERMO ADITIVO N.º 001/2013.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Manutenção de Softwares e Atendimento Técnico – Prorrogação de Contrato.

Nome	AMAURI GOMES DIAS
Cargo	PRESIDENTE
RG n.º	15.313.425
Endereço	AVENIDA LUIZ GAMBERINI, 189
Telefone	18 9730 2506
e-mail	cmpracinha@uol.com.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser Encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Alcione Pereira da Silva Brito
Cargo	Secretária Administrativa
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Av. Santos Dumont, 198 – Centro – Pracinha-SP.
Telefone e fax	18 3552 1152
e-mail	alcibrito@gmail.com

Pracinha/SP, 13 de março de 2013.

RESPONSÁVEL:


Alcione P. da Silva Brito
Secretária Administrativa
CPF 148.248.988-03



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3553 1152

E-mail: câmara@camarapracinha.sp.gov.br



Câmara Municipal de Pracinha

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

Contrato: 002/2012.

Convite: 001/2012.

1º Termo de Aditamento.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA.

CONTRATADA: GOVERNANÇA-BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Objeto do Contrato: Serviços de Atualização da Licença de uso agregada aos direitos autorais dos Softwares e Atendimento Técnico. Objeto da Alteração: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 13.03.2013; Fica aplicado sobre o valor mensal dos serviços prestados, o índice de 7,91%, re-

ferente ao IGP-M-FGV, acumulado nos últimos doze meses, passando o valor mensal para R\$ 1.037,01 (um mil e trinta e sete reais e um centavo), totalizando R\$ 12.444,12, (doze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos). Todos os itens e demais cláusulas que não são expressamente modificados no presente termo, ficam ratificados. A íntegra do Termo Aditivo pode ser consultado na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha. DATA: 13.03.2013. ASSINATURAS: AMAURI GOMES DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Pracinha-Contratante e GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS. Contratada.

PUBLICADO NO JORNAL
em 30/03/2013


Alcione P. da Silva Brito
Secretária Administrativa
CPF 148.248.988-03